

AUTORIZAÇÃO

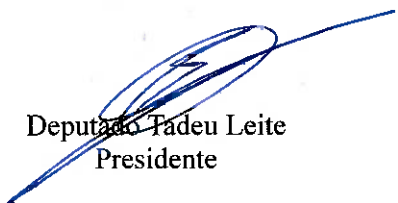
Nos termos do art. 33, incs. IV, V e VI, da Deliberação da Mesa nº 2.802, de 21 de setembro de 2022, adjudicamos o objeto, autorizamos a contratação direta por dispensa de licitação com fundamento legal no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo nº 1011014 157/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de porteiro em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme solicitação da Gerência-Geral de Polícia Legislativa, e autorizamos a celebração do contrato de acordo com o resultado a seguir:

LOTE ÚNICO: VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, no valor de no valor total de R\$ 1.840.824,69 (um milhão oitocentos e quarenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), para o período de seis meses.

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, declaro que as despesas decorrentes do objeto correrão por conta da dotação orçamentária indicada no estudo do impacto financeiro-orçamentário deste processo, suficiente para fazer face à necessidade de empenhamento para o exercício do início da vigência do objeto.

Declaro, portanto, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Em 1 / 9 / 25



Deputado Fadeu Leite
Presidente

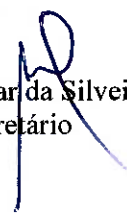


Deputada Leninha
1ª-Vice-Presidente



Deputado Gustavo Santana
1º Secretário

Deputado Duarte Bechir
2º-Vice-Presidente



Deputado Alencar da Silveira Jr.
2º-Secretário



Deputado Betinho Pinto Coelho
3º-Vice-Presidente

Deputado João Vítor Xavier
3º-Secretário